



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 823 - 1 de março de 2019

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Chefe de Gabinete:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Jr

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

Procurador:

Dr. Israel Telis da Rocha

Prefeita Universitária:

Simone Aparecida Pellizon

Secretário Geral:

Prof. Daniel Pansarelli

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

CONSUNI	05
CONSEPE	10
REITORIA	12
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	25
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA.....	28
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	39
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA	42
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	44
SUGEPE	69
COMISSÕES	100

CONSELHO UNIVERSITÁRIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho Universitário – ConsUni

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7632/7635/7636
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

ATO DECISÓRIO CONSUNI Nº 173, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ os dispostos no Regimento Geral da UFABC; e
- ✓ as deliberações ocorridas na II sessão extraordinária de 2019, realizada no dia 19 de fevereiro de 2019,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a revisão do Regimento Interno das Comissões Disciplinares Discentes da UFABC, conforme Anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório revoga e substitui o Ato Decisório ConsUni nº 128.

Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Wagner Alves Carvalho
Presidente em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho Universitário – ConsUni

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7632/7635/7636
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 193, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Institui a Comissão de Pesquisa (CoPes) da UFABC.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

✓ o Art. 56. do Estatuto da UFABC, segundo o qual: “A pesquisa na UFABC será encarada como atividade essencial, voltada para a busca de novos conhecimentos e técnicas, e como recurso de educação destinado ao cultivo da atitude científica indispensável a uma correta formação de grau superior”;

✓ que a UFABC tem como missão a promoção do avanço do conhecimento por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão e, para fundamentar esse avanço, baseia-se nos princípios da interdisciplinaridade, excelência e inclusão social;

✓ o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2013-2022 da UFABC, apresenta como uma das afirmações que sintetizam a visão da instituição sobre os desafios colocados pelo mundo da Ciência e Tecnologia, de que, “pelo contexto atual brasileiro, em vez de um planejamento centralizado e rígido, a universidade deve elaborar diretrizes gerais e priorizar o estímulo à inovação acadêmica”; e

✓ as deliberações ocorridas em sua I sessão extraordinária, realizada em 12 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Pesquisa (CoPes) da UFABC como órgão consultivo e deliberativo da Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPes), em caráter permanente, com competência para exercer as seguintes atribuições:

I - estabelecer e acompanhar diretrizes para políticas, estratégias específicas, planos de ação e formas de acompanhamento e avaliação das atividades da ProPes;

II - propor ações relacionadas à integridade em pesquisa, a serem implementadas pelo Escritório de Integridade em Pesquisa;

III - atuar como instância superior de recursos relacionados aos programas sob gestão da ProPes;

IV - exercer outras atividades concernentes a sua área de atuação, que lhe forem atribuídas pelos Conselhos Superiores;

V - elaborar seu próprio regimento e submetê-lo à apreciação do ConsEPE;

VI - propor aos Conselhos Superiores e outros órgãos colegiados normas e procedimentos em seu âmbito de atuação; e,

VII - solicitar, a qualquer tempo, esclarecimentos sobre processos ou ações no âmbito da ProPes.

Art. 2º A Comissão de Pesquisa (CoPes) será constituída pelos seguintes membros:

I - pró-reitor(a) de pesquisa, como presidente, tendo como suplente seu(sua) substituto(a) legal;

II - 1 (um/a) docente representante da Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad);

III - 1 (um/a) docente representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG);

IV - 1 (um/a) docente representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC);

V - 1 (um/a) docente representante da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP);

VI - 1 (um/a) representante da Agência de Inovação, indicado pelo(a) diretor(a) da Agência de Inovação;

VII - 1 (um/a) representante eleito(a) entre os membros docentes do Comitê do Programa de Iniciação Científica (CPIC);

VIII - 1 (um/a) representante eleito(a) entre os servidores vinculados às instalações multiusuários;

IX - 1 (um/a) representante membro da Comissão de Pesquisa de cada Centro, indicado por seus pares do mesmo Centro;

X - 1 (um/a) representante técnico-administrativo, lotado na ProPes, eleito por seus pares;

XI - 1 (um/a) representante técnico-administrativo da UFABC, eleito por seus pares;

XII - 2 (dois/duas) representantes discentes, sendo 1 (um/a) graduando(a) e 1 (um/a) pós-graduando(a), eleitos por seus pares.

§1º Os representantes elencados nos incisos II a XII terão suplentes indicados ou eleitos, conforme especificação de cada inciso.

§2º Os membros titulares e suplentes a que se referem os incisos II a V serão indicados pelas respectivas pró-reitorias.

§3º Os(as) representantes mencionados nos incisos II a XI serão nomeados(as) por portaria da Pró-Reitoria de Pesquisa para mandato de 2 (dois) anos, admitida 1 (uma) recondução.

§4º Os(as) representantes mencionados no inciso XII serão nomeados por portaria da Pró-Reitoria de Pesquisa para mandato de 1 (um) ano, admitida 1 (uma) recondução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Wagner Alves Carvalho
Presidente em exercício

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - ConsePE
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7636/7635/7632
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

ATO DECISÓRIO DO CONSEPE Nº 174, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas na I sessão ordinária de 2019, realizada em 26 de fevereiro de 2019,

DECIDE:

Art. 1º Acatar parcialmente o recurso impetrado pela docente Ana Maria Pereira Neto, mantendo seu credenciamento no Programa de Pós-Graduação em Energia como colaboradora até o próximo processo de avaliação de credenciamento do referido Programa.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Wagner Alves Carvalho
Presidente em exercício



Universidade Federal do ABC

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7090
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 045, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Revoga a Portaria da Reitoria nº 474/2016 e institui o Comitê de Articulação e Monitoramento das ações de Mobilização contra o mosquito Aedes Aegypti junto à comunidade da Universidade Federal do ABC e vizinhança.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DE REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o Decreto nº 8.662, de 1º de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 22, de 2 de fevereiro de 2016, Seção 1, páginas 1 e 2: *Dispõe sobre a adoção de medidas rotineiras de prevenção e eliminação de focos do mosquito Aedes aegypti, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal, e cria o Comitê de Articulação e Monitoramento das ações de mobilização para a prevenção e eliminação de focos do mosquito Aedes aegypti, o qual dispõem em seu Artigo 3º:*

Art. 3º Cada órgão e entidade deverá indicar servidores responsáveis pela coordenação das ações de sensibilização, de mobilização, de vistoria e de limpeza de que trata este Decreto,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da Reitoria nº 474/2016, de 24 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 607, de 25 de novembro de 2016.

Art. 2º Instituir o Comitê de Articulação e Monitoramento das ações de mobilização para a prevenção e eliminação de focos do mosquito Aedes Aegypti junto à comunidade da Universidade Federal do ABC e vizinhança.

Art. 3º O Comitê será constituído pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- I. **Odilon dos Santos Nascimento** ó representante da Prefeitura Universitária;
- II. **Gustavo Adolfo Galati de Oliveira** ó representante da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas;
- III. **Vanessa Aparecida do Carmo** ó representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura;
- IV. **José Genival de Sousa** ó representante da Superintendência de Obras;
- V. **Danilo Gustavo Silva Medeiros** ó representante da Assessoria de Comunicação e Imprensa;
- VI. **Karine Zemczak** - representante da Superintendência de Gestão de Pessoas;

Art. 4º O Comitê referido no Artigo 3º irá se reportar periodicamente ao Chefe de Gabinete da Reitoria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Wagner Alves Carvalho
Reitor em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7092
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 046, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Revoga as Portarias da Reitoria nº 233/2017 e 258/2017, e institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS).

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DE REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- ✓ A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e dá outras providências;
- ✓ O Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da Reitoria nº 233/2017, de 19 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 659, de 20 de junho de 2017; e a Portaria da Reitoria nº 258/2017, de 21 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 669, de 25 de julho de 2017.

Art. 2º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS, para desenvolver ações necessárias ao atendimento do artigo 34 do Decreto nº 7.724/2012.

Art. 3º A CPADS/UFABC terá as seguintes atribuições:

I - opinar sobre a informação produzida na UFABC para fins de classificação em qualquer grau de sigilo;

II ó assessorar a autoridade classificadora ou a autoridade hierarquicamente superior quanto a classificação, a desclassificação, a reclassificação ou a reavaliação de informações e/ou documentos apontados como sigilosos;

III - propor o destino final das informações desclassificadas, indicando os documentos para guarda permanente, observado o disposto na Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

IV ó elaborar o rol anual de informações desclassificadas e documentos classificados em cada grau de sigilo, nos termos da Lei nº 12.527/2011 e do Decreto 7.724/2012, a ser disponibilizado na Internet;

V ó indicar as razões e os dispositivos legais que fundamentem a classificação do sigilo, e outras informações necessárias à elaboração do Termo de Classificação de Informações - TCI;



Universidade Federal do ABC

VI - opinar sobre casos controversos e/ou omissos na legislação, observando a regra da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção, conforme inciso I do Art. 3º da Lei 12.527/2012;

VII ó submeter o rol de informações classificadas e desclassificadas à Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, a qual, após análise, emitirá parecer ao dirigente máximo da instituição.

Parágrafo único. Toda informação produzida na UFABC que se submeta à classificação em qualquer grau de sigilo deve ser previamente comunicada à CPADS, resguardado o próprio sigilo da informação.

Art. 4º A CPADS será composta pelos seguintes membros, presidida pelo primeiro:

I ó Miguel Said Vieira ó SIAPE nº 2316600;

II ó Thiago Sales Barbosa, SIAPE nº 1736236;

III ó Eneias Dutra Barbosa ó SIAPE nº 1667992;

IV ó Lilian Watarai ó SIAPE nº 1587887;

V ó Cristiano de Noronha Lopes, SIAPE nº 2089402;

VI - César Augusto Moreira Guarido, SIAPE nº 1739288;

VII - Gabriel Oblasser dos Santos, SIAPE nº 2093870;

VIII ó Rodrigo Cabrera, SIAPE nº 2624634; e

IX ó Bruno Luis Marra Silva, SIAPE nº 2353870.

§ 1º O mandato dos membros da CPADS terá duração de 2 anos, permitida a recondução.

§ 2º Quando julgar necessário, a Comissão poderá solicitar o apoio de membros *ad hoc* para assessorar os trabalhos de classificação de documentos sigilosos.

Art. 5º A efetiva classificação ou desclassificação de qualquer documento como secreto ou reservado deverá ser realizada respectivamente pelo Reitor e dirigente com função de nível CD-2 e CD-3, conforme inciso II e III, do Art. 27 da Lei 12.527/2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Wagner Alves Carvalho
Reitor em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7092
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 047, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa servidores para composição da Comissão de Gestão de Resíduos (CoGRE) da UFABC.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DE REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 95, de 23 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 442, de 27 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Designar a seguinte composição para a Comissão de Gestão de Resíduos (CoGRE) da UFABC:

I – Elizabeth Teodorov (suplente: Ricardo Hideo Taniwaki), representante da Pró-Reitoria de Pesquisa;

II – Andréia Silva (suplente: Bianca Grotti Devora), representante da Pró-Reitoria de Graduação;

III – Gilson Lameira de Lima (suplente: Gabriela Farias Asmus), docente do CECS;

IV – Silvia Honda Takada (suplente: Marcelo Salvador Caetano), docente do CMCC;

V – Vani Xavier de Oliveria Junior (suplente: Anderson Orzari Ribeiro), docente do CCNH;

VI – Valterbásio de Araújo Alves (suplente: Celso Carlos Soares Spuhl), representante da Prefeitura Universitária;

VII – Fernanda Pereira de Jesus (suplente: Michelle Mantovani), técnica do laboratório úmido;

VIII – Wanderlei Soares dos Santos (suplente: Edgard Gonçalves Cardoso), técnico do laboratório seco;

IX – Carolina Bulhões Lisboa Ferreira (suplente: Alexandre Alves de Sousa Nascimento), técnica da área de Biotérios; e

X – Fábio Antônio Scholl, responsável técnico representante da UFABC junto ao Conselho Regional de Química – IV Região.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Wagner Alves Carvalho
Reitor em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7090
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 48, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede aposentadoria voluntária ao servidor José Alex SantøAnna.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DE REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ ALEX SANTøANNA, SIAPE 0776882, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D/7, Nível 1, código de vaga nº 0314757, integrante do quadro de pessoal desta Fundação, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais reajustados na forma de seu parágrafo único. Processo nº 23006.000196/2017-34.

Wagner Alves Carvalho
Reitor em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7090
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 049, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Revoga a Portaria da Reitoria nº 429/2018.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria da Reitoria da UFABC nº 296, de 5 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 429 de 26 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 784 de 28 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Wagner Alves Carvalho
Vice-Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 ÉBairro Santa Terezinha ÉSanto André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7092
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 050, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais à servidora Eliane Rocha Ferfolli.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DE REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder redução da jornada de trabalho de 40 horas semanais para 30 horas semanais, com remuneração proporcional, nos termos do Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 2001, à servidora ELIANE ROCHA FERFOLLI, SIAPE 1673016, a contar de 01/03/2019.

Wagner Alves Carvalho
Reitor em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 ÉBairro Santa Terezinha ÉSanto André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7092
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 051, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede redução da jornada de trabalho para 20 horas semanais ao servidor Pedro Tulio De Resende Lara.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DE REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder redução da jornada de trabalho de 40 horas semanais para 20 horas semanais, com remuneração proporcional, nos termos do Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 2001, ao servidor PEDRO TULIO DE RESENDE LARA, SIAPE 1766485, a contar de 01/03/2019.

Wagner Alves Carvalho
Reitor em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7092
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 052, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Reverte a jornada de trabalho da servidora Yuri
Cristina Fagundes para 40 horas semanais.*

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DE REITOR DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de
05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de
junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reverter, a pedido, a jornada de 30 horas da servidora YURI CRISTINA FAGUNDES,
SIAPE 2110981, concedida pela Portaria nº 099/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 727,
de 2 de março de 2018, para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do Art. 5º, § 3º, da
Medida Provisória nº 2.174-28 de 2001, a contar de 18/02/2019.

Wagner Alves Carvalho
Reitor em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha· Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7092
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 053, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Declara a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor Luiz Gustavo Franco Silveira.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DE REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar a vacância, nos termos do Art. 33, VIII, da Lei 8.112/90, do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 4, Nível 601, código de vaga 0930299, ocupado pelo servidor LUIZ GUSTAVO FRANCO SILVEIRA, SIAPE 1415990, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 27/02/2019.

Wagner Alves Carvalho
Reitor em exercício

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Fone: (11) 3356.7553
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa o servidor Daniel Dubosselard Comin Lot para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 007 a 009/2019.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO – EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Sugepe nº 67, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 23 de 1º de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Daniel Dubosselard Comin Lot (SIAPE nº 1824476) para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 007, 008 e 009/2019, processo nº 23006.002402/2018-21, firmadas entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC e as empresas SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A., KELEDU COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO LTDA e PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA, respectivamente, tendo como substitutos os servidores Luis Eduardo Gomes da Silva (SIAPE nº 2093132) e Fabiana Cristina dos Santos Castro (SIAPE nº 2029343).

Márcia Nascimento Lima

Pró-Reitora Adjunta de Administração – Em substituição
Portaria da SUGPEPE nº 67, DOU de 1º de fevereiro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Fone: (11) 3356.7553
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 020, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Designa o servidor Eduardo Scorzoni Ré para responder como fiscal responsável pelo Contrato nº 03/2019.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO – EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Sugepe nº 67, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 23 de 1º de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Eduardo Scorzoni Ré (SIAPE nº 1680301) para responder como fiscal responsável pelo Contrato nº 03/2019, processo nº 23006.000169/2019-23, celebrada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC e a empresa FOKUS INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM EIRELI - EPP, tendo como substituto o servidor Fábio Senigalia (SIAPE nº 2932735).

Márcia Nascimento Lima

Pró-Reitora Adjunta de Administração – Em substituição
Portaria da SUGPEPE nº 67, DOU de 1º de fevereiro de 2019.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Editora da UFABC

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7246
editora@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 04/2019 – EDITORA UFABC
28 DE FEVEREIRO DE 2019

CHAMADA PÚBLICA

A Editora da UFABC torna pública a presente chamada para composição de seu Conselho Editorial, exceção feita aos representantes externos à UFABC, conforme Resolução do CEC Nº 010, de 17 de maio de 2018, que alterou o Regimento Interno da EdUFABC.

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. O Conselho Editorial da EdUFABC deverá ser constituído por membros da comunidade UFABC, entre docentes ou técnicos administrativos com título de doutor.

1.2. As vagas disponíveis no Conselho Editorial estão distribuídas por áreas de conhecimento conforme a tabela a seguir:

Área	Nº de vagas
Ciências Naturais e Cognição	4
Ciências Sociais	4
Educação e Licenciatura	4
Engenharias	4
Filosofia, Artes e Humanidades	4
Interdisciplinar	4
Matemática e Ciências da Computação	4

1.3. Os membros do Conselho Editorial serão responsáveis por:

- I. definir a política editorial da EdUFABC;
- II. indicar, sugerir e aprovar linhas editoriais, séries e coleções;
- III. avaliar e aprovar a publicação de originais encaminhados à EdUFABC, segundo os critérios pré-definidos em políticas editoriais, linhas editoriais, séries e coleções, valendo-se de pareceres técnicos, sempre que considerar necessário;
- IV. fomentar a ampliação do catálogo de publicações por meio da prospecção de novos autores.

1.4. Os membros do Conselho Editorial deverão ter disponibilidade de 12h mensais para dedicação às tarefas, o que inclui reuniões presenciais, leitura de originais, contato com autores, pareceristas e equipe da Editora.

1.5. Os integrantes do Conselho Editorial terão mandato de dois anos, com início em 09 de abril de 2019.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para esta Chamada Pública ocorrerão de 07 de março até às 18h do dia 22 de março de 2019.

2.2. Para concorrerem às vagas, todos os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico disponível no link <http://levantamento.ufabc.edu.br/index.php/599485/lang-pt-BR> dentro do prazo estipulado no item 2.1.

2.2.1. A EdUFABC não se responsabiliza por inscrições que não forem efetivadas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

2.2.2. O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato; não será admitido pedido de retificação após o término das inscrições; nos casos de reinscrição, será considerada a mais recente até o final do prazo estabelecido no item 2.1.

2.3. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer etapa do processo terá a inscrição cancelada e todos os demais atos dela decorrentes anulados.

2.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3. CRITÉRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO EDITORIAL

3.1. Os candidatos deverão possuir titulação de doutor e apresentar afinidade da formação acadêmica com a área de conhecimento pretendida.

3.2. Caso esta Chamada Pública resulte num número de interessados maior do que o número de vagas de uma determinada área serão realizadas eleições para escolha dos conselheiros.

3.3. Caso esta Chamada Pública seja insuficiente para suprir todas as vagas, as posições vacantes serão ocupadas por membros indicados pelos conselheiros ou pela Coordenação Geral, devendo o seu nome ser aprovado pelo ConsEd.

Fernando Costa Mattos
Coordenador da Editora
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura/UFABC
SIAPE: 1837751



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7282
proec@ufabc.edu.br

EDITAL PROEC Nº 005/2019

*Edital de Chamamento Público para participação no
Festival Literário da UFABC 2019.*

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC torna pública a presente chamada para a inscrição de interessados(as) em participar do *Festival Literário da UFABC 2019*.

1. OBJETO

1.1. O presente chamamento público tem por objeto promover o credenciamento de **pessoas físicas autoras de livros** que queiram participar do *Festival Literário da UFABC 2019*, que se realizará nos dias **23 e 24 de abril de 2019, das 9h às 18h**, nas dependências do *campus* Santo André da Universidade Federal do ABC (UFABC), situado à Avenida dos Estados, 5001, Santa Terezinha, Santo André - SP.

1.2. A parceria se dará de forma gratuita, em troca de exposição das obras do autor(a) parceiro(a), em conformidade com as contrapartidas previstas neste Edital.

1.3. Este credenciamento de autores(as) valerá exclusivamente para o período de realização do *Festival Literário da UFABC 2019*.

2. DA FINALIDADE

2.1. Este chamamento tem por objetivo o cadastramento de autores(as) para a divulgação, promoção e acesso às suas obras no evento Festival Literário, que contará ainda com diversas atividades, como contação de histórias, roda de conversas, entre outras, visando a participação da comunidade acadêmica da UFABC, alunos(as) de escolas do ensino fundamental e médio da região do grande ABC e interessados(as) em geral.

2.2. O *Festival Literário da UFABC 2019* é um evento aberto ao público e com entrada gratuita.

3. DAS VAGAS

3.1. Poderão participar do *Festival Literário da UFABC 2019* um número de 10 (dez) autores(as) por dia de realização.

3.1.2. O número de autores(as) descrito acima poderá ser ampliado pela Comissão Organizadora do Festival Literário da UFABC 2019.

3.2. Os(As) interessados(as) deverão oferecer as suas obras com desconto sobre o preço de capa praticado no mercado, devendo informar o percentual de desconto no formulário de inscrição.

3.2.1. O(a) autor(a) poderá comercializar exclusivamente os títulos de sua autoria ou coautoria.

4. DO CUSTO E DA CONTRAPARTIDA

4.1. Não haverá contrapartida financeira para o(a) autor(a) participar e comercializar os livros de sua autoria no *Festival Literário da UFABC 2019*.

4.2. As contrapartidas exigidas de cada autor(a) serão:

4.2.1. A doação de no mínimo 5 (cinco) livros de sua autoria para a UFABC;

4.2.2. Os(As) autores(as) que se inscreverem para o primeiro dia do evento, deverão participar da “Roda de Conversa Literária”, a ser realizada no dia 23 de abril de 2019, das 15h às 18h, no *campus* Santo André da UFABC, no mesmo local de realização do Festival Literário da UFABC;

4.2.3. As obras doadas deverão ser entregues no momento da assinatura do termo de compromisso que ocorrerá no dia do evento e antes do autor(a) expor seus livros no espaço cedido pela UFABC;

4.2.4. As obras doadas como contrapartida poderão ser incorporadas ao acervo do Sistema de Bibliotecas da UFABC, utilizadas em ações de cultura e extensão ou em qualquer outra ação institucional da UFABC.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Somente poderão se inscrever pessoas físicas autoras ou coautoras de livros.

5.2. As inscrições serão feitas individualmente em formulário próprio disponível em <http://ufabc.net.br/festivalliterario>

5.2.1. No formulário de inscrição eletrônico, além de seus dados pessoais, o(a) interessado(a) deverá relacionar os títulos das obras que serão expostas (máximo de vinte títulos), informando o título/subtítulo, autores(as), classificação literária, preço de capa e preço com desconto.

5.2.2. O(a) interessado(a) deverá ainda relacionar as obras que serão doadas e os quantitativos de cada título.

5.2.3. O período de inscrições dos(as) interessados(as) e demais etapas deste chamamento estão descritos no item 9.

6. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

6.1. Caso haja mais autores(as) inscritos(as) que o número de vagas disponíveis para cada dia, a escolha dos(as) autores(as) habilitados(as) a participar do Festival Literário da UFABC 2019 será definida pela Comissão Organizadora do Festival Literário da UFABC 2019, considerando os seguintes itens, dispostos do maior peso ao menor peso:

6.1.1. Critério 01 - Maior quantidade de livros de sua autoria relacionados na ficha de inscrição deste chamamento;

6.1.2. Critério 02 - Maior percentual de descontos aplicado sobre o preço de capa dos livros relacionados no formulário de inscrição;

6.1.3. Critério 03 - Maior número de premiações, títulos ou reconhecimentos da área literária recebidos pelo(a) autor(a);

6.1.4. Critério 04 - Maior proximidade de residência do(a) interessado(a) dos campi da UFABC;

6.2. A UFABC se reserva o direito de exigir documentação comprobatória de quaisquer dos itens acima.

6.3. Após a divulgação da classificação, o(a) candidato(a) que se inscreveu e não foi selecionado(a) terá o prazo de 3 (três) dias para apresentar recurso administrativo que será decidido de forma fundamentada pela Comissão Organizadora do Festival Literário da UFABC 2019.

7. DA INFRAESTRUTURA

7.1. O Festival Literário da UFABC 2019 será realizado nas dependências do *campus* Santo André da Universidade Federal do ABC (UFABC), situado à Avenida dos Estados, 5001, Santa Terezinha, Santo André - SP.

7.2. Os locais são cobertos e iluminados;

7.3. Serão disponibilizadas até duas mesas de dimensões 0,68 x 0,68 cm para o(a) autor(a) expor e comercializar os livros de sua autoria, duas cadeiras e 01 porta banner.

7.3.1. A confecção do banner é de responsabilidade do(a) autor(a), ficando ao seu critério a utilização.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS

8.1. A ProEC divulgará a lista dos(as) selecionados(as) na página eletrônica <http://ufabc.net.br/festivalliterario> de acordo com o calendário.

8.2. A formalização com os(as) selecionados(as) será por meio do Termo de Compromisso, conforme Anexo I.

9. DO CALENDÁRIO

Período de inscrição	10h do dia 07 de março de 2019, finalizando às 17h do dia 29 de março de 2019
Divulgação preliminar dos(as) selecionados(as)	05 de abril de 2019
Fase de recursos	08 a 10 de abril de 2019
Divulgação final dos(as) selecionados(as)	12 de abril de 2019
Realização do Festival Literário da UFABC 2019	23 e 24 de abril de 2019, das 9h às 18h

10. DAS RESPONSABILIDADES

10.1. A UFABC fica isenta de qualquer responsabilidade nos casos de furto ou roubo.

10.2. Os(As) autores(as) serão responsáveis por qualquer questão relacionada a direitos autorais junto às editoras ou outros coautores(as).

10.3. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o(a) interessado(a) conhece as exigências do presente Edital e que aceita todas as condições, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

10.4. Ao se inscrever no presente Edital, o(a) interessado(a) autoriza o uso de sua imagem, som de sua voz e nome em associação ao Festival Literário da UFABC 2019 pela Universidade Federal do ABC, destinados à divulgação ao público em geral e/ou para formação de acervo histórico, abrangendo os usos tanto em mídia impressa (livros, catálogos, revista, jornal, entre outros), como também em mídia eletrônica (programas de rádio, podcasts, vídeos e filmes para televisão aberta e/ou fechada, documentários para cinema ou televisão, entre outros), Internet, Banco de Dados Informatizado Multimídia, “home video”, DVD (“digital video disc”), suportes de computação gráfica em geral e/ou divulgação científica de pesquisas e relatórios para arquivamento e formação de acervo sem qualquer ônus a UFABC ou terceiros por esses expressamente autorizados, que poderão utilizá-los em todo e qualquer projeto e/ou obra de natureza sociocultural voltada à preservação da memória, em todo território nacional e no exterior.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Casos omissos serão avaliados e decididos pela Comissão Organizadora do Festival Literário da UFABC 2019.

Santo André, 01 de março de 2019.

Leonardo José Steil
Pró-reitor de Extensão e Cultura

Anexo I – Termo de Compromisso

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito(a) no CPF sob o nº (), residente e domiciliado (), comprometo a participar das atividades promovidas durante o Festival Literário da UFABC 2019, no(s) dia(s) _____ de abril de 2019, das ___ às _____, de acordo com as regras estabelecidas no Edital de Chamamento público nº ____.

Como contrapartida, autorizo a doação dos livros relacionados abaixo, para compor o acervo do Sistema de Biblioteca da UFABC.

Título da Obra	Autor	ISBN	Quantidade

Santo André, ___ de abril de 2019.

(Assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281
gabinete.proec@ufabc.edu.br

**ERRATA DA PORTARIA DA PROEC Nº 006, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019,
PUBLICADA NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 822, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Errata da Portaria da ProEC nº 006, de 25 de fevereiro de 2019, que revoga a Portaria ProEC nº 006, de 10/05/2018 e institui no âmbito da Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do ABC a Comissão Organizadora do evento UFABC para Todos.

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), torna pública a ERRATA da Portaria da ProEC nº 006, de 25 de fevereiro de 2019.

Onde se lê:

PORTARIA DA PROEC Nº 006, DE 25 DE FEVEREIRO DE MAIO DE 2019.

Leia-se:

PORTARIA DA PROEC Nº 006, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Leonardo José Steil
Pró-reitor de Extensão e Cultura

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983

PORTARIA DA PROGRAD Nº 008, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a composição do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial (PET) UFABC.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 161, de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, de 16 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os novos membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial (PET) da UFABC, a ser composto, sob presidência do primeiro, por:

- Representação Institucional
Paula Homem de Mello
- Pró-Reitoria de Graduação – Suporte Administrativo
Ivania Juliane Ribeiro (Titular)
Rail Ribeiro Filho (Suplente)
- Pró-Reitoria de Graduação – Suporte Pedagógico
Kelly Cristina Gomes (Titular)
Ana Maria de Oliveira (Suplente)
- Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Sandra Cristina Trevisan (Titular)
Marcelo Alecsander Chagas Leite (Suplente)
- Tutoria
Elizabeth Teodorov (Titular)
Maurício Richartz (Suplente)
- Estudante Bolsista PET
Carolina Mattos Schuindt (Titular)
Nauan Francisco Silva Gasperin (Suplente)

- Bacharelado em Ciência e Tecnologia
Marcelo Augusto Christoffolete (Titular)
Carlos Alberto Silva (Suplente)
- Bacharelado em Ciências e Humanidades
Luciana Pereira (Titular)
Miguel Said Vieira (Suplente)

Art. 2º Revogar as Portarias da Prograd nº 025, de 12 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 754, de 15 de junho de 2018, e nº 037, de 27 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 784, de 28 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pesquisa

Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André/SP · CEP 09210-580
Bloco L · 3.º andar · Fone: (11) 3356.7614
propes@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA Nº 02, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia membros da Comissão Geral de Pesquisa.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 72, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 33, de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria da Reitoria nº 256, de 08 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 570, de 12 de julho de 2016, considerando a Portaria da Pró-Reitoria de Pesquisa nº 07, de 30 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 640, de 31 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros que participarão da Comissão Geral de Pesquisa para avaliação de projetos de pesquisa com solicitação de uso do cartão pesquisador:

- I. Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa: Lilian Watarai, siape nº 1587887;
- II. Representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação: Arlindo Francisco da Rosa, siape nº 2739294;
- III. Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura: Marco Aurélio dos Santos Miguel, siape nº 1824841;
- IV. Representantes docentes de áreas vinculadas aos projetos de pesquisa:
 - IV.a. Lúcia Helena Gomes Coelho, siape nº 1814655;
 - IV.b. Rodrigo de Freitas Bueno, siape nº 2342998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Sônia Maria Malmonge
Pró-Reitora de Pesquisa
SIAPE 1604317

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0011

EDITAL PROPG Nº 02/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019
**PROFESSOR VISITANTE NO BRASIL NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAPES-
PRINT**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal do ABC, no exercício das competências previstas no convênio do Projeto Institucional de Internacionalização CAPES-PrInt da UFABC, torna pública a **chamada interna** para a indicação de candidatos às bolsas de **Professor Visitante no Brasil**. Esta chamada destina-se a atividades a serem iniciadas a partir do dia 01 de julho de 2019.

1. DA FINALIDADE

1.1 Atrair professores de renome atuantes e residentes no exterior para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais em Programas de Pós-Graduação e projetos de pesquisa participantes do CAPES-PrInt da UFABC.

1.2 Esse apoio se dará na forma da concessão de bolsas e auxílios, com duração variável, de acordo com as solicitações dos projetos de pesquisa participantes do Programa. A realização da estadia na UFABC visa contribuir para o avanço nos temas elencados como prioritários para o desenvolvimento das ações de internacionalização na instituição.

1.3 As candidaturas apresentadas devem demonstrar interação e relacionamento técnico-científico entre o colaborador do exterior e os docentes da UFABC envolvidos em cada um dos projetos, conforme dispostos no Anexo I.

2. DA DURAÇÃO E QUANTIDADE DE COTAS

2.1 A duração da bolsa para Professor Visitante no Brasil está de acordo com as solicitações dos projetos conforme disposto no Anexo I.

3. REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

3.1.1 Ter diploma de Doutorado;

3.1.2 Demonstrar comprovada liderança acadêmica e reconhecida produtividade científica;

3.1.3 Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.

4. VALOR DA BOLSA E ITENS FINANCIÁVEIS

4.1 Mensalidade, auxílio-deslocamento, auxílio-instalação e seguro-saúde conforme [Edital Capes N.41/2017 Anexo XI](#).

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATURA

5.1 A candidatura será realizada por indicação de docente integrante de algum dos projetos de pesquisa listados dentro das áreas prioritárias do CAPES-PrInt da UFABC (Anexo I).

5.2 Todos os documentos abaixo são obrigatórios e deverão ser apresentados em inglês.

a) Resumo do projeto de pesquisa principal;

b) Projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante a estadia na UFABC, com

cronograma. O documento deve ter, no máximo, dez (10) páginas com espaçamento 1,5 e fonte tamanho 12;

- c) Justificativa da importância da estadia na UFABC;
- d) Curriculum Vitae resumido do professor visitante estrangeiro.

5.3 A documentação deve ser enviada em formato eletrônico (pdf) para o coordenador do projeto a qual se concorrerá a bolsa.

6. OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

6.1 É de responsabilidade do candidato selecionado;

6.1.1 Verificar junto ao consulado competente a documentação e as exigências para a obtenção do visto adequado e possíveis exigências sanitárias.

6.1.2 Comprometer-se com o disposto nos Termos de Compromisso do [Edital Capes N.41/2017 Anexo VII](#).

7. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS INDICAÇÕES

7.1 A seleção dos bolsistas consistirá de análise interna com verificação da consistência documental e análise de mérito, seguida da inscrição no sítio eletrônico da CAPES, homologação por parte da Pró-Reitoria e análise documental na CAPES.

7.2 A Coordenação de cada Projeto deverá constituir uma Comissão especialmente para a seleção dos candidatos, que deverá conter no mínimo três membros: o Coordenador do Projeto ou um suplente (em casos de conflitos de interesse), e dois Professores Doutores externos ao Projeto.

7.3 No processo de seleção, a Comissão deverá levar em consideração os seguintes aspectos:

- a) Aderência do plano de pesquisa com o Projeto do CAPES-PrInt a qual está pleiteando a bolsa e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- b) Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- c) Qualificação, desempenho acadêmico e potencial científico do candidato para o desenvolvimento das atividades de pesquisa propostas;
- d) Adequação da instituição sede do candidato aos objetivos do CAPES-PrInt da UFABC e indicação de possíveis contrapartidas.

7.4 A avaliação para os critérios de mérito (plano de pesquisa, qualificação, adequação da instituição sede, contrapartidas da instituição sede) será dada na forma de pontos:

0 pontos - Inaceitável - informações incompletas ou ausentes.

1 ponto - Fraco

2 pontos - Médio

3 pontos - Bom

4 pontos - Muito Bom

5 pontos - Excelente

7.5 As indicações selecionadas serão divulgadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFABC através da página eletrônica do CAPES-PrInt da UFABC (<http://propg.ufabc.edu.br/capesprint>).

8. DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

8.1 O(A) candidato(a) que tiver sua candidatura não admitida após o processo de seleção interna poderá encaminhar recursos para o coordenador do projeto no prazo máximo de 7 dias corridos da publicação do resultado na página do CAPES-PrInt (<http://propg.ufabc.edu.br/capesprint>). Os recursos serão analisados pelas respectivas comissões em prazo máximo de 3 dias úteis e o resultado dos recursos será publicado exclusivamente na página do CAPES-PrInt da UFABC.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A concessão das bolsas e seus auxílios estão condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da CAPES.

9.2 É vedada a concessão de bolsa a quem esteja em inadimplência com a CAPES ou conste em quaisquer cadastros de inadimplentes mantidos por órgãos da Administração Pública Federal.

9.3 A CAPES poderá, a qualquer momento, solicitar a documentação das candidaturas à ProPG para verificação do cumprimento das exigências deste Edital e das normas da CAPES.

9.4 Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela ProPG e a CAPES. Pela UFABC, o colegiado para esta finalidade é o Comitê Gestor do Programa CAPES-PrInt da UFABC.

9.5. As bolsas em que não houver candidatos aprovados serão re-ofertadas em edital futuro, respeitando o cronograma de implantação de bolsas do CAPES-PrInt.

10. CALENDÁRIO

Até 30 de abril 2019 – Inscrição dos candidatos. Encaminhar documentação para o endereço eletrônico institucional do coordenador do Projeto ao qual o candidato está pleiteando a bolsa até às 17h00 (horário de Brasília).

Até 10 de maio de 2019 – Divulgação do resultado dos candidatos selecionados (<http://propg.ufabc.edu.br/capesprint>).

Até 17 de maio de 2019 – Prazo para encaminhamento de recursos. Encaminhar solicitação ao endereço eletrônico institucional do coordenador do Projeto ao qual o candidato está pleiteando a bolsa até às 17h00 (horário de Brasília).

Até 24 de maio de 2019 – Divulgação do resultado final após análise dos recursos (<http://propg.ufabc.edu.br/capesprint>).

Até o dia 30 de maio de 2019 – Envio de dados à CAPES e homologações das candidaturas.

A partir de 1 julho até 31 de dezembro de 2019 – período de início da bolsa para os aprovados.

Anexo 1. Duração das bolsas para Professor Visitante no Brasil em 2019

TEMA 1: Sistemas Biológicos e Ferramentas Biotecnológicas		
PPGs participantes:	Biotecnociência, Biosistemas, Química, Engenharia da Informação, Nanociências e Materiais Avançados	
Projeto	Bolsas de Prof. Visitante	Coordenador
Desenvolvimento de novos fármacos e novas abordagens farmacoterapêuticas para o tratamento de patologias humanas e animais	01 Bolsa de 01 mês	sergio.sasaki@ufabc.edu.br
Desenvolvimento, caracterização e produção de produtos biotecnológicos de alto valor agregado	01 Bolsa de 01 mês	luciano.puzer@ufabc.edu.br
Estudo dos mecanismos celulares e moleculares envolvidos na progressão e tratamento de patologias de interesse em Saúde Pública	01 Bolsa de 01 mês	cesar.ribeiro@ufabc.edu.br

TEMA 2: Avanços em Nanociências, Estrutura da Matéria, Física Quântica e Materiais Avançados		
PPGs participantes:	Química, Física, Matemática, Nanociências e Materiais Avançados	
Projeto	Número de bolsas	Coordenador
Avanços disruptivos em Tecnologia Quântica: Desenvolvimento tecnológico e inovação estratégicos para o século XXI	01 Bolsa de 01 mês	fernando.semiao@ufabc.edu.br
Desafios da Astrofísica, da Cosmologia e da Gravitação para o século XXI	01 Bolsa de 01 mês	vilson.zanchin@ufabc.edu.br
Espectroscopia, espectrometria e simulação computacional aplicadas ao estudo de biomoléculas e suas interações com o ambiente	01 Bolsa de 01 mês	mauricio.neto@ufabc.edu.br
Física de Partículas e Campos: descobertas e inovações para um novo milênio	01 Bolsa de 01 mês	marcelo.leigui@ufabc.edu.br
Materiais avançados para aplicações estruturais e funcionais	01 Bolsa de 15 dias	sydney.ferreira@ufabc.edu.br
Materiais avançados: estudos fundamentais e aplicados	01 Bolsa de 01 mês	fabio.furlan@ufabc.edu.br

TEMA 3: Desafios da sustentabilidade para o século XXI: energia, tecnologia, desenvolvimento e combate à desigualdade		
PPGs participantes:	Química, Ciências Humanas e Sociais, Nanociências e Materiais Avançados, Planejamento e Gestão Do Território	
Projeto	Número de bolsas	Coordenador
Armazenamento e Produção de Energia Sustentável	01 Bolsa de 01 mês	flavio.souza@ufabc.edu.br
Nanociência para a preservação e recuperação ambiental	02 Bolsas de 15 dias	derval.rosa@ufabc.edu.br
Otimização de processos de transformação visando avanços tecnológicos em metodologias de análise e no preparo de nanopartículas e eletrocatalisadores	02 Bolsas de 01 mês	juliana.souza@ufabc.edu.br
Transformações catalíticas e eletrocatalíticas para obtenção de energia e produtos de maior valor agregado a partir de biocombustíveis e derivados de petróleo	02 Bolsas de 01 mês	janaina.garcia@ufabc.edu.br

TEMA 4: Tecnologias da Informação e Comunicação, Sistemas Complexos e Aplicações Inteligentes		
PPGs participantes:	Biosistemas, Química, Ciência da Computação, Ciências Humanas e Sociais, Engenharia da Informação, Matemática, Neurociência e Cognição, Planejamento e Gestão Do Território	
Projeto	Número de bolsas	Coordenador
Ciência Orientada a Dados	01 Bolsa de 01 mês	david.martins@ufabc.edu.br
Combinatória e aplicações em Bioinformática, Cientometria, e Computação Gráfica	01 Bolsa de 01 mês	joao.gois@ufabc.edu.br
Desenvolvimento e avaliação de tecnologias inovadoras para mediar a aprendizagem	01 Bolsa de 01 mês	andre.brandao@ufabc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0011

EDITAL PROPG Nº 03/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019
PROFESSOR VISITANTE JUNIOR E PROFESSOR VISITANTE SÊNIOR NO
ÂMBITO DO PROGRAMA CAPES-PRINT

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal do ABC, no exercício das competências previstas no convênio do Projeto Institucional de Internacionalização CAPES-PrInt da UFABC, torna pública a **chamada interna** para a indicação de candidatos às bolsas de **Professor Visitante Junior** e **Professor Visitante Sênior** no exterior. Esta chamada destina-se a atividades a serem iniciadas até o dia 01 de julho de 2019.

1. DA FINALIDADE

1.1 A modalidade Professor Visitante visa oferecer bolsa no exterior e se destina a docentes doutores que tenham vínculo empregatício com Instituição de Ensino Superior ou instituto de pesquisa, subdividindo-se em duas tipologias:

1.1.1 Professor Visitante Júnior: professor(a) com vínculo empregatício, que possua até dez anos de doutoramento contados a partir da inscrição; e

1.1.2 Professor Visitante Sênior: professor(a) com vínculo empregatício, que possua mais de dez anos de doutoramento contados a partir da inscrição.

§1 A modalidade Professor Visitante tem como público-alvo os(as) professores(as) que possuam inserção nos meios acadêmicos ou de pesquisa nacionais e internacionais, com reconhecida produtividade científica e tecnológica.

§2 A categoria Júnior objetiva proporcionar oportunidade de aprofundamento de estudos e pesquisas para professores(as) em fase de consolidação acadêmica.

§3 A categoria Sênior objetiva atender ao público acadêmico de professores(as) com senioridade no meio acadêmico e de pesquisa, com vínculo institucional.

1.2 A modalidade Professor Visitante tem como objetivos específicos:

I - incentivar a criação de parcerias e o início ou consolidação de uma rede internacional de pesquisa existente;

II - contribuir para o estabelecimento e manutenção do intercâmbio científico por meio da contínua formação dos docentes e pesquisadores(as) inseridos(as) nas diversas áreas de pesquisa no país;

III - promover o aprimoramento dos docentes vinculados a Instituições de Ensino Superior e centros de pesquisa brasileiros;

IV - desenvolver os centros de ensino e pesquisa brasileiros com o retorno dos(as) pesquisadores(as);

V - ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores(as) que atuam no Brasil e no exterior, por meio do fomento a execução de projetos conjuntos;

VI - ampliar o acesso de pesquisadores(as) brasileiros(as) aos centros internacionais de excelência; e

VII - proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira.

1.3 Esse apoio se dará na forma da concessão de bolsas e auxílios, com duração variável, de acordo com as solicitações dos projetos de pesquisa do Capes PrInt da UFABC.

1.4 A realização do estágio no exterior visa contribuir para o avanço dos temas estratégicos para o desenvolvimento institucional.

2. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA MODALIDADE

2.1 As tipologias de Professor Visitante Júnior e de Professor Visitante Sênior são independentes entre si, não sendo permitido o remanejamento e o intercâmbio de uma para outra, em vista do tempo de doutoramento exigido para cada modalidade.

2.2 Será atribuída prioridade aos(às) candidatos(as) a Professor Visitante Sênior que tenham perfil acadêmico equivalente ao de pesquisador(a) nível 2 ou superior, na classificação de produtividade do Conselho Nacional Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Parágrafo único. O disposto neste artigo trata-se de priorização de atendimento do pleito, não à sua exclusividade.

2.3 Não serão pagas pela CAPES taxas acadêmicas e administrativas para essa modalidade tendo em vista a expectativa de parceria e colaboração entre os(as) pesquisadores(as) das instituições de ensino e pesquisa no Brasil e no exterior.

3. DA DURAÇÃO E QUANTIDADE DE COTAS

3.1 A duração da bolsa está de acordo com as solicitações dos projetos conforme disposto no Anexo 1.

4. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO

4.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

1. ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil, ou conforme regulamentado em instrumento de seleção específico;
2. residir no Brasil;
3. ter diploma de Doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira;
4. ter obtido o título de doutor há até dez anos para o(a) candidato(a) tipologia Júnior e há mais de dez anos para o(a) candidato(a) tipologia Sênior, contados a partir da data de inscrição;
5. ter vínculo empregatício na UFABC;
6. não ter realizado estudos no exterior da mesma natureza ou modalidade para o qual se candidata nos últimos vinte e quatro meses ou conforme o prazo de interstício estabelecido no instrumento de seleção ao qual está se candidatando;
7. demonstrar comprovada liderança acadêmica e reconhecida produtividade científica;
8. ser docente credenciado em Programa de Pós-Graduação participante do CAPES-PrInt da UFABC;
9. Manter o Currículo Lattes atualizado;
10. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.

5. VALOR DA BOLSA E ITENS FINANCIÁVEIS

5.1. Os itens financiáveis são: Mensalidade, auxílio-deslocamento, auxílio-instalação e seguro-saúde, conforme Edital Capes N.41/2017 Anexo X.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATURA

6.1 Os documentos necessários deverão ser enviados em formato eletrônico para o coordenador do projeto a qual se está pleiteando a bolsa, por meio do seu e-mail institucional (Anexo 1). Todos os documentos abaixo são obrigatórios e devem ser apresentados em inglês.

- a) Resumo do projeto de pesquisa principal;
- b) Projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o estágio no exterior, com cronograma. O documento deve ter, no máximo, dez (10) páginas com espaçamento 1,5, fonte tamanho 12;
- c) Justificativa da importância do estágio;
- d) Curriculum atualizado extraído da Plataforma Lattes;
- e) Curriculum Vitae resumido do colaborador da instituição do exterior;
- f) Carta de aceite oficial da instituição de destino no exterior.

7. OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

7.1 É de responsabilidade do candidato selecionado:

- a. Verificar junto ao consulado competente a documentação e as exigências para a obtenção do visto adequado e possíveis exigências sanitárias.
- b. Comprometer-se com o disposto nos Termos de Compromisso do [Edital Capes N.41/2017 Anexos VI](#).

8. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS INDICAÇÕES

8.1 A seleção dos bolsistas consistirá de análise interna com verificação da consistência documental e análise de mérito, seguida da inscrição no sítio eletrônico da CAPES, homologação por parte da Pró-Reitoria e análise documental na CAPES.

8.2 A Coordenação de cada Projeto deverá constituir uma Comissão especialmente para a seleção dos candidatos, que deverá conter no mínimo três membros: o Coordenador do Projeto ou um suplente (em casos de conflitos de interesse), e dois Professores Doutores externos ao Projeto.

8.3 No processo de seleção, a Comissão deverá levar em consideração os seguintes aspectos:

- a) Aderência do plano de pesquisa com o Projeto do Capes-PrInt a qual está pleiteando a bolsa e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- b) Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- c) Qualificação, desempenho acadêmico e potencial científico do candidato para o desenvolvimento das atividades de pesquisa propostas;
- d) Adequação da instituição destino do candidato aos objetivos do CAPES-PrInt da UFABC e indicação de possíveis contrapartidas.

8.4. A avaliação para os critérios de mérito (plano de pesquisa, qualificação, adequação da instituição destino, contrapartidas da instituição sede) será dada na forma de pontos:

0 pontos - Inaceitável - informações incompletas ou ausentes.

1 ponto - Fraco

2 pontos - Médio

3 pontos - Bom

4 pontos - Muito Bom

5 pontos - Excelente

8.5 As indicações selecionadas serão divulgadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFABC através da página eletrônica do CAPES-PrInt (<http://propg.ufabc.edu.br/capesprint>).

9. DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

9.1 O(A) candidato(a) que tiver sua candidatura não admitida após o processo de seleção interna poderá encaminhar recursos para o coordenador do projeto no prazo máximo de 7 dias corridos da publicação do resultado na página do CAPES-PrInt (<http://propg.ufabc.edu.br/capesprint>). Os recursos serão analisados pelas respectivas comissões em prazo máximo de 3 dias úteis e o resultado dos recursos será publicado exclusivamente na página do CAPES-PrInt da UFABC.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A concessão das bolsas e seus auxílios estão condicionadas à disponibilidade orçamentária e financeira da CAPES.

10.2 É vedada a concessão de bolsa a quem esteja em inadimplência com a CAPES ou conste em quaisquer cadastros de inadimplentes mantidos por órgãos da Administração Pública Federal.

10.3 A CAPES poderá, a qualquer momento, solicitar a documentação das candidaturas à ProPG para verificação do cumprimento das exigências deste Edital e das normas da Capes.

10.4 Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela ProPG e a CAPES. Pela UFABC, o colegiado para esta finalidade é o Comitê Gestor do Programa CAPES-PrInt da UFABC.

10.5. As bolsas em que não houver candidatos aprovados serão re-ofertadas em edital futuro, respeitando o cronograma de implantação de bolsas do CAPES-PrInt.

11. CALENDÁRIO

Até 30 de abril 2019 – Inscrição dos candidatos. Encaminhar documentação para o endereço eletrônico institucional do coordenador do Projeto ao qual o candidato está pleiteando a bolsa até às 17h00 (horário de Brasília).

Até 10 de maio de 2019 – Divulgação do resultado dos candidatos selecionados (<http://propg.ufabc.edu.br/capesprint>).

Até 17 de maio de 2019 – Prazo para encaminhamento de recursos. Encaminhar solicitação ao endereço eletrônico institucional do coordenador do Projeto ao qual o candidato está pleiteando a bolsa até às 17h00 (horário de Brasília).

Até 24 de maio de 2019 – Divulgação do resultado final após análise dos recursos (<http://propg.ufabc.edu.br/capesprint>).

Até o dia 30 de maio de 2019 – Envio de dados à Capes e homologações das candidaturas.

A partir de 1 julho até 31 de dezembro de 2019 – período de início da bolsa para os aprovados.

Anexo 1. Duração das bolsas para Professor Visitante Sênior e Júnior em 2019

TEMA 1: Sistemas Biológicos e Ferramentas Biotecnológicas		
PPGs participantes:	Biotecnociência, Biosistemas, Química, Engenharia da Informação, Nanociências e Materiais Avançados	
Projeto	Bolsas de Prof. Visitante	Coordenador
Compostos bioativos e suas aplicações tecnológicas em sistemas biológicos	01 bolsa de Professor Visitante no Exterior Júnior (6 meses)	vani.junior@ufabc.edu.br
Desenvolvimento de novas ferramentas para o aperfeiçoamento de processos biotecnológicos aplicados à área médica e a agroindústria	01 bolsa de Professor Visitante no Exterior Sênior (3 meses)	danilo.centeno@ufabc.edu.br

TEMA 2: Avanços em Nanociências, Estrutura da Matéria, Física Quântica e Materiais Avançados		
PPGs participantes:	Química, Física, Matemática, Nanociências e Materiais Avançados	
Projeto	Número de bolsas	Coordenador
Avanços disruptivos em Tecnologia Quânticas: Desenvolvimento tecnológico e inovação estratégicos para o século XXI	01 bolsa de Professor Visitante no Exterior Sênior (3 meses)	fernando.semiao@ufabc.edu.br
Física de Partículas e Campos: descobertas e inovações para um novo milênio	01 bolsa de Professor Visitante no Exterior Sênior (3 meses)	marcelo.leigui@ufabc.edu.br
Síntese, caracterização e simulação de materiais avançados	01 bolsa de Professor Visitante no Exterior Sênior (3 meses)	gustavo.dalpian@ufabc.edu.br

TEMA 3: Desafios da sustentabilidade para o século XXI: energia, tecnologia, desenvolvimento e combate à desigualdade		
PPGs participantes:	Química, Ciências Humanas e Sociais, Nanociências e Materiais Avançados, Planejamento e Gestão Do Território	
Projeto	Número de bolsas	Coordenador
Direitos Humanos: dos fundamentos teóricos às tendências contemporâneas no nível local (cidades)	01 bolsa de Professor Visitante no Exterior Sênior (3 meses)	blanes@ufabc.edu.br
Otimização de processos de transformação visando avanços tecnológicos em metodologias de análise e no preparo de nanopartículas e eletrocatalisadores	01 bolsa de Professor Visitante no Exterior Júnior (6 meses)	juliana.souza@ufabc.edu.br
Transformações catalíticas e eletrocatalíticas para obtenção de energia e produtos de maior valor agregado a partir de biocombustíveis e derivados de petróleo	01 bolsa de Professor Visitante no Exterior Júnior (3 meses)	janaina.garcia@ufabc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André – SP - CEP 09210-580
ppgcm@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

EDITAL DA PROPG/CTQ Nº 020/2019
(publicado no Boletim de Serviço nº 823 de 2019)

Institui as regras para o Processo Seletivo para bolsista de Pós-Doutorado PNPd/CAPES do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química.

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da Universidade Federal do ABC (UFABC) faz saber que estão abertas inscrições para a seleção de **02 (dois) bolsistas de Pós-Doutorado** do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES/MEC.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A Comissão de Seleção será indicada pela Coordenação do Curso, após o período de inscrição dos candidatos de forma a não haver conflito entre a Comissão e possíveis supervisores.
- 1.2. O PNPd tem como objetivos:
 - I) Promover a realização de estudos de alto nível;
 - II) Reforçar os grupos de pesquisas nacionais;
 - III) Renovar os quadros dos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
 - IV) Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos programas de pós-graduação no país.
- 1.3. O PNPd consiste de bolsa auxílio mensal de Pós-Doutorado no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), paga ao bolsista diretamente pela CAPES, até 12 meses, podendo ser renovada por mais dois períodos de 12 meses consecutivos, a critério da coordenação do curso.
 - 1.3.1. Serão atribuídas 2 (duas) bolsas PNPd neste edital: 1 (uma) com início da vigência em abril/2019 e 1 (uma) com início da vigência em junho/2019.

2. PERFIL DO CANDIDATO

- 2.1. Exige-se do candidato à bolsa PNPd atender os seguintes requisitos:
 - I) Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Curso de Pós-Graduação.

- II) Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo III do Regulamento do PNPd (Portaria Capes nº 86/2013);
- III) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Os documentos citados abaixo deverão ser submetidos no sistema SIGAA (link: https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S) em formato digital (pdf):

- I) Link para o Currículo Lattes atualizado (ou equivalente em caso de estrangeiro) – Anexo III do Regulamento do PNPd (Portaria CAPES nº 86/2013);
- II) Carta de Recomendação assinada pelo possível Supervisor (Docente Permanente do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da UFABC);
- III) Cópia do CPF e do documento de identidade. No caso de candidatos estrangeiros que não possuam o CPF, cópia do RNE ou do Passaporte;
- IV) Histórico Escolar da Pós-Graduação;
- V) Projeto de Pesquisa em uma das linhas do programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química.

4. CRONOGRAMA

4.1. O calendário de inscrição, seleção e atribuição das bolsas é apresentado abaixo:

- 01.03.2019: Início das inscrições;
- 15.03.2019: Término das inscrições;
- 18.03.2019: Divulgação das inscrições homologadas;
- 18 a 20.03.2019: período de interposição de recurso;
- 21.03.2019: Divulgação das inscrições homologadas após recurso;
- 29.03.2019: Divulgação do resultado parcial no site do curso;
- 29.03 a 02.04.2019: período de interposição de recurso sobre resultado parcial;

- 03.04.2019: Divulgação do Resultado Final;
 - 04 a 05.04.2019: Envio da documentação do candidato à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, a qual pode ser prorrogada em acordo entre Coordenação do Curso e PROPG para bolsa com início da vigência em abril/2019.
 - 29 a 31.05.2019: Envio da documentação do candidato à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, a qual pode ser alterada em acordo entre Coordenação do Curso e PROPG para bolsa com início da vigência em junho/2019.
- 4.2. Os recursos devem ser enviados para o e-mail ppg.quimica@ufabc.edu.br (Assunto: "Recurso – PNPd – nome completo do candidato")
- 4.3. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
- I) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
 - II) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Os inscritos serão avaliados e classificados pela Comissão de Seleção com base na avaliação da documentação (currículo, projeto de pesquisa e histórico escolar) enviada pelos candidatos.

5.1.1. Será dada prioridade a docentes que ainda não supervisionaram bolsistas PNPd.

6. RESULTADO

6.1. O resultado contendo a classificação em ordem de prioridade para atribuição de bolsas será publicado na página do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química na internet, no endereço <http://propg.ufabc.edu.br/ppgquimica/>.

6.2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia/Química (<http://propg.ufabc.edu.br/ppgquimica/>).

7. DOCUMENTOS PARA OUTORGA DA BOLSA

7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão entregar na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, Bloco B, 4º andar, na data determinada no item 4.1, os seguintes documentos:

- I) Título de Doutor (Certificado ou Diploma) – cópia simples e original;

- II) Para brasileiros: documento de identidade com validade nacional, CPF, comprovante de residência com CEP, Título de Eleitor e comprovantes das duas últimas eleições ou comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais – cópias simples e originais;
- III) Para estrangeiros: RNE ou passaporte com visto temporário de permanência no país, CPF e comprovante de residência com CEP – cópia simples e original;
- IV) Demonstrativo de Conta Corrente (cabeçalho de extrato), em que o candidato seja o titular da mesma – cópia simples e original;
- V) No caso de ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, apresentar comprovante de afastamento da instituição de origem por prazo compatível com o prazo de vigência da bolsa (via original);

8. DO BOLSISTA EXIGE-SE

- 8.1. Desempenhar atividades de pesquisa relacionadas ao projeto de pesquisa apresentado no momento da inscrição em conjunto com docente(s) permanente(s) e/ou grupo de pesquisa na área.
- 8.2. Dedicção exclusiva às atividades de pesquisa financiadas pela bolsa de pós-doutorado que é objeto deste edital de seleção.
- 8.3. Apresentar Relatório referente às atividades desenvolvidas no decorrer da vigência da bolsa em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.
 - 8.3.1. No caso de solicitação de renovação o relatório deverá ser entregue 45 (quarenta e cinco) dias antes do término da vigência da bolsa

9. RENOVAÇÃO DA BOLSA

- 9.1. A solicitação de renovação será avaliada por uma comissão designada pela coordenação e o parecer homologado em reunião da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da UFABC (CoPG-CTQ).
- 9.2. A renovação da bolsa será concedida após avaliação do relatório (item 8.3.1) e da produção científica no período.
 - 9.2.1. Serão considerados como produção científica trabalhos publicados ou submetidos em revistas científicas indexadas, publicação de capítulos de livros e livros, participação e apresentação de trabalho(s) em congresso(s).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Os candidatos, bem como os bolsistas selecionados neste processo seletivo, estão sujeitos a todas as exigências apresentadas no Anexo I da Portaria nº 86 de 03 de julho de 2013 que regulamenta o Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES.
- 10.2. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela CoPG-CTQ.
- 10.3. Este Edital tem validade de 1 (um) ano a partir da data de sua publicação e os candidatos classificados poderão ser convocados conforme disponibilidade de bolsas.
- 10.4. Maiores informações sobre o Edital e o Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/ Química da UFABC podem ser obtidas no site: <http://propg.ufabc.edu.br/ppgquimica> ou pelo e-mail ppg.quimica@ufabc.edu.br

Janaina de Souza Garcia

(Siape nº1838759)

Coordenação do Curso de Pós-Graduação em
Ciência e Tecnologia / Química



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0011

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO ENSINO

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal do ABC divulga e torna pública a lista de aprovados do Programa de Assistência ao Ensino (PrAE) no 3º quadrimestre de 2018 e complementa a lista de aprovados do PrAE no 2º quadrimestre de 2018.

1. DISCENTES DE PÓS-GRADUAÇÃO QUE ATUARAM COMO ASSISTENTES NO 3º QUADRIMESTRE DE 2018 E DOCENTES RESPONSÁVEIS PELA SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES

Nome	RA	Disciplina	Docente Responsável	Avaliação
Alexsandro Roberto Nascimento Ordonez	21201810309	Microeconomia II	Ricardo Batista Politi	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Altemir Bortuli Junior	141710045	Álgebra Linear	Norberto Anibal Maidana	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Anderson Ferreira Sepulveda	23201810248	Computação Científica aplicada a Problemas Biológicos	Ana Carolina Quirino Simões	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Bruno Reikdal Lima	23201820774	Formação Histórica da América Latina	Elias David Morales Martinez	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Edgard Souza Ramos Palacios de Abreu Oliveira	21201831185	Introdução às Humanidades e Ciências Sociais	Ramatis Jacino	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Eliane Cristina da Silva Nascimento	23201810499	Introdução às Políticas Públicas	Sidney Jard	Bom (equivalente ao conceito A)
Erick Fernandes da Cruz	21201810223	Programação Estruturada	Emillio de Camargo Francesquini	Bom (equivalente ao conceito A)
Estevão Uyrá Pardillos Vieira	21201730051	Processamento de Sinais Neurais	João Ricardo Sato	Excepcional (equivalente ao conceito A)

Jamile Gonçalves	131720008	Caracterização de Matrizes Ambientais	Lúcia Helena Gomes Coelho	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Julio Carvalho de Paiva	21201730007	Materiais Compósitos	Demetrio Jackson dos Santos	Bom (equivalente ao conceito A)
Kaio de Souza Gomes	21201730113	Química Orgânica Aplicada	João Henrique Ghilardi Lago	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Leonardo Almeida Barbosa	23201831241	Química Orgânica Experimental	Mirela Inês de Sairre	Bom (equivalente ao conceito A)
Lincoln Lima Souza Canabrava Mota	131710241	Programação Estruturada	Celso Setsuo Kurashima	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Monã Hegel Benetti	141710087	Fenômenos Mecânicos	Francisco Eugenio Mendonça da Silveira	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Pedro Henrique Carquejeiro	21201730035	Bases Epistemológicas da Ciência Moderna	Bruno Nadai	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Rodolfo Reis Cristo	131720014	Cartografia e Geoprocessamento	Diana Sarita Hamburger	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Valdemar Gomes de Sousa Junior	14000615	Desigualdades de Raça, Gênero e Renda	Ramatis Jacino	Excepcional (equivalente ao conceito A)

2. DISCENTES DE PÓS-GRADUAÇÃO QUE ATUARAM COMO ASSISTENTES NO 2º QUADRIMESTRE DE 2018 E DOCENTES RESPONSÁVEIS PELA SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES.

Nome	RA	Disciplina	Docente Responsável	Avaliação
Luciana Akemi Fujita	10129471658	Segurança Internacional em Perspectiva Histórica e Desafios Contemporâneos	Antonio Marcos Roseira	Excepcional (equivalente ao conceito A)

3. ERRATA: DISCENTES DE PÓS-GRADUAÇÃO QUE ATUARAM COMO ASSISTENTES NO 1º QUADRIMESTRE DE 2018 E DOCENTES RESPONSÁVEIS PELA SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES

No Boletim de Serviço nº 757, de 22 de junho de 2018, página 46,

onde se lê:

RA 146030013,

leia-se:

RA 141630013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Coordenadoria de Apoio às Coordenações dos Programas de Pós-Graduação
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
cursos.pos@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

1. Retificação do **DESCRENCIAMENTO DE DOCENTES.**

Programa	Docente	Siape	De	Para	Desde	Boletim de Serviço
ENE	Antonio Garrido Gallego	2333950	Permanente	Colaborador	13/12/2018	BS nº 819 de 15.02.2019 p. 51
ENE	Fernando Gasi	1545701	Permanente	Colaborador	13/12/2018	BS nº 819 de 15.02.2019 p. 51
Desconsiderar a publicação no Boletim de Serviço 822 de 26/02/2019, página 96.						

2. Retificação do **RECRENCIAMENTO DE DOCENTES.**

Programa	Docente	Siape	De	Para	Desde	Boletim de Serviço
ENE	Antonio Garrido Gallego	2333950	Permanente	Colaborador	13/12/2018	BS nº 819 de 15.02.2019 p. 51
Desconsiderar a publicação no Boletim de Serviço 822 de 26/02/2019, página 97.						

Protocolo 347-CAPG-wbj

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 176, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Artur Zimmerman.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor **ARTUR ZIMERMAN**, SIAPE 1688193, conforme PCDP nº 0103/19, para participação no *60th ISA Annual Convention*, em Toronto (Canadá), pelo período de 26/03/2019 até 01/04/2019, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré

Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 177, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Celso Chikahiro Nishi.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor CELSO CHIKAHIRO NISHI, SIAPE 1676798, conforme PCDP nº 0117/19, para visita técnica e participação em banca na *Universidad de Antioquia*, em Medellin (Colômbia), pelo período de 03/03/2019 até 09/03/2019, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 178, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Luana Sucupira Pedroza.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora LUANA SUCUPIRA PEDROZA, SIAPE 2218228, conforme PCDP nº 0133/19, para participação no *APS March Meeting*, em Boston (EUA), pelo período de 02/03/2019 até 09/03/2019, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 179, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Robson Macedo Novais.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor ROBSON MACEDO NOVAIS, SIAPE 1361959, conforme PCDP nº 0114/19, para participação no *CIEDUC 2019*, em Montevideú (Uruguai), pelo período de 23/03/2019 até 31/03/2019, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 180, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Stefano Nardulli.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do servidor STEFANO NARDULLI, SIAPE 1882430, conforme PCDP nº 0120/2019, para participação no *Workshop on Geometric Functionals: Analysis and Applications*, em Princeton (EUA), pelo período de 03/03/2019 a 10/03/2019, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 181, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Prorroga o contrato de trabalho do(a) Professor(a)
Visitante Carlos Rettori pelo período de um ano.*

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho de CARLOS RETTORI, SIAPE 3016586, Professor(a) Visitante, autorizado(a) pela Portaria nº 80/2018, publicada no DOU nº 24, de 02/02/2018, Seção 2, p. 17, pelo período de 02/03/2019 a 02/03/2020 (um ano).

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 182, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Prorroga o contrato de trabalho do(a) Professor(a)
Visitante Fernanda Murad Machado pelo período de
um ano.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211,
de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando
as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº
183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho de FERNANDA MURAD MACHADO, SIAPE
3024818, Professor(a) Visitante, autorizado(a) pela Portaria nº 81/2018, publicada no DOU nº
24, de 02/02/2018, Seção 2, p. 17, pelo período de 10/03/2019 a 10/03/2020 (um ano).

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 183, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Prorroga o contrato de trabalho do(a) Professor(a)
Visitante Silvia Azucena Nebra de Perez pelo período
de dois anos.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211,
de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando
as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº
183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho de SILVIA AZUCENA NEBRA DE PEREZ,
SIAPE 2363082, Professor(a) Visitante, autorizado(a) pela Portaria nº 82/2017, publicada no
DOU nº 25, de 03/02/2017, Seção 2, p. 17, pelo período de 03/03/2019 a 03/03/2021 (dois anos).

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 184, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispensa o (a) servidor (a) Alfeu Joãozinho Sguarezi Filho da função comissionada de Coordenador do Programa de Doutorado Acadêmico Industrial – DAI.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o (a) servidor (a) ALFEU JOÃOZINHO SGUAREZI FILHO, SIAPE nº 1907748, da função comissionada de Coordenador do Programa de Doutorado Acadêmico Industrial – DAI, código FCC.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 185, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa o servidor Demetrio Jackson dos Santos para exercer a função comissionada de Coordenador do Programa de Doutorado Acadêmico Industrial – DAI.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor DEMETRIO JACKSON DOS SANTOS, SIAPE nº 1961116, para exercer a função comissionada de Coordenador do Programa de Doutorado Acadêmico Industrial – DAI, código FCC.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 186, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa o (a) servidor (a) Demetrio Jackson dos Santos para exercer a função de Coordenador(a) do Mestrado Acadêmico para Inovação - MAI.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o (a) servidor (a) DEMETRIO JACKSON DOS SANTOS, SIAPE nº 1961116, para exercer a função de Coordenador(a) do Mestrado Acadêmico para Inovação - MAI.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 187, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa o servidor Ronaldo Cristiano Prati para exercer a função de Vice-coordenador do Mestrado Acadêmico para Inovação - MAI.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RONALDO CRISTIANO PRATI, SIAPE nº 1673092, para exercer a função de Vice-coordenador do Mestrado Acadêmico para Inovação - MAI.

Art. 2º Designar o servidor para exercer o encargo de substituto eventual do (a) Coordenador (a) do Mestrado Acadêmico para Inovação - MAI, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do (a) titular.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 188, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispensa o servidor Felipe Venancio Silva do encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão Acadêmica do CMCC.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor FELIPE VENANCIO SILVA, SIAPE nº 1887778, do encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão Acadêmica do CMCC, código FG-1.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 189, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa o servidor Candido Tiepo Junior para exercer o encargo de substituto eventual do (a) Chefe da Divisão Acadêmica do CMCC.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor CANDIDO TIEPO JUNIOR, SIAPE nº 1982396, para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão Acadêmica do CMCC, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do (a) titular.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 190, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Homologa a avaliação de desempenho referente ao estágio probatório do docente abaixo relacionado.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Homologar a avaliação de desempenho referente ao estágio probatório do docente integrante da Carreira do Magistério Superior, abaixo relacionado, conforme parecer conclusivo da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), considerando-o aprovado:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA PREVISTA*
1186612	ACACIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS	21/09/2018

* A data da vigência será cumprida caso não haja ocorrências que interrompam o período de efetivo exercício das atribuições do cargo, de acordo com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 191, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Homologa as avaliações de desempenho referentes aos estágios probatórios dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Homologar as avaliações de desempenho referentes aos estágios probatórios dos servidores técnico-administrativos em educação, abaixo relacionados, considerando-os aprovados:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA
2283976	CAROLINE DE SOUZA UMBELINO	26/02/2019
2284853	MATEUS ANDRADE DE SOUSA	26/02/2019

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 192, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Concede licença para capacitação ao servidor
Denilson Rodrigues de Oliveira.*

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, SIAPE 1624691, pelo período de 25/03/2019 a 21/06/2019, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 193, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Concede licença para capacitação à servidora
Rosimary Matos.*

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora ROSIMARY MATOS, SIAPE 1760033, pelo período de 11/03/2019 a 09/05/2019, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 194, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Torna sem efeito a Portaria nº 134/2019/SUGEPE.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 134/2019/SUGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 819, de 15 de fevereiro de 2019.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 195, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Torna sem efeito a Portaria nº 165/2019/SUGEPE.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 165/2019/SUGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 822, de 26 de fevereiro de 2019.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 196, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Torna sem efeito a Portaria nº 167/2019/SUGEPE.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 167/2019/SUGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 822, de 26 de fevereiro de 2019.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

RETIFICAÇÃO

Retifica a Portaria nº 141/2019/SUGEPE.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RETIFICA:

Na Portaria da SUGEPE nº 141/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 821, de 22/02/2019, página 35, que designa THAYLA ROBERTA DE CAMPOS RUBIA, SIAPE 2029441, para exercer o encargo de substituta da Chefe da Divisão de Pagamentos e Benefícios:

Onde se lê: pelo período de 21/02/2019 a 22/02/2019

Leia-se: pelo período de 21/02/2019 a 25/02/2019

Santo André, 28 de fevereiro de 2019.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Rafael Rondina

Cargo: Administrador

Matrícula SIAPE: 1941079

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do (a) Filho(a): Lívia Silva Rondina

Data de Nascimento: 23/02/2019

Matrícula: 116467 01 55 2019 1 00666 169 0401895 47

Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santo André – 1º Subdistrito - SP

Valor: R\$ 659,25

Mês de Pagamento: Março/2019

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/90



PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE MARÇO DE 2019

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
GESIALDO SILVA DO NASCIMENTO	07/03/2019	19/03/2019
GESIALDO SILVA DO NASCIMENTO	20/03/2019	22/03/2019
KELLY CRISTINA SILVA FIRMINO	07/03/2019	15/03/2019
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA		
NOME	INICIO	FIM
VANESSA DOS SANTOS FERREIRA	07/03/2019	22/03/2019
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
NOME	INICIO	FIM
JANAINA GONCALVES	11/03/2019	13/03/2019
JANAINA GONCALVES	14/03/2019	15/03/2019
AUDITORIA		
NOME	INICIO	FIM
GEBEL EDUARDO MENDONCA BARBOSA	07/03/2019	08/03/2019
ROSANA DE CARVALHO DIAS	06/03/2019	15/03/2019
BIBLIOTECA		
NOME	INICIO	FIM
ARTUR SCUDELER	11/03/2019	29/03/2019
CARLOS ALBERTO SALERNO	11/03/2019	22/03/2019
MAURICIO IZIDORO	07/03/2019	23/03/2019
RAFAEL CAVALCANTI BRAGA	07/03/2019	08/03/2019
RAFAEL CAVALCANTI BRAGA	27/03/2019	18/04/2019
ROBERTA KELLY AMORIM DE FRANCA	06/03/2019	20/03/2019
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS		
NOME	INICIO	FIM
ALEXANDER DE FREITAS	07/03/2019	31/03/2019
BRUNO GUZZO DA SILVA	07/03/2019	05/04/2019
CAMILO ANDREA ANGELUCCI	18/03/2019	05/04/2019
CAROLINA ASSUMPCAO DOS SANTOS RAMIREZ	07/03/2019	22/03/2019
CRISTIANO DA ROCHA TAVARES	07/03/2019	08/03/2019
FERNANDO LUIZ CASSIO SILVA	29/03/2019	15/04/2019
ISABELLA SOARES ROSSI	25/03/2019	06/04/2019
JOSE ANTONIO SOUZA	07/03/2019	08/03/2019
LUIZ ANTONIO ALVES EVA	01/03/2019	15/03/2019
MATTIA PETROLO	11/03/2019	07/04/2019

PAULO DE AVILA JUNIOR	07/03/2019	08/03/2019
CENTRO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
NOME	INICIO	FIM
ADALBERTO MANTOVANI M. DE AZEVEDO	01/03/2019	10/03/2019
ADALBERTO MANTOVANI M. DE AZEVEDO	12/03/2019	31/03/2019
CRISTINE KOEHLER ZANELLA	20/03/2019	28/04/2019
DANIEL SCODELER RAIMUNDO	07/03/2019	17/03/2019
DANIEL SCODELER RAIMUNDO	18/03/2019	18/04/2019
DEMETRIO JACKSON DOS SANTOS	04/03/2019	10/03/2019
GUILHERME DE OLIVEIRA LIMA C. MARQUES	22/03/2019	27/03/2019
JEROEN SCHOENMAKER	04/03/2019	04/03/2019
LUCIANA XAVIER DE OLIVEIRA	11/03/2019	05/04/2019
LUCIMARA APARECIDA TRINDADE GRANDE	07/03/2019	15/03/2019
MAGNO ENRIQUE MENDOZA MEZA	01/03/2019	10/03/2019
MARIA GABRIELA SILVA MARTINS C. MARINHO	07/03/2019	08/03/2019
MELISSA CRISTINA PEREIRA GRACIOSA	04/03/2019	08/03/2019
RICARDO BATISTA POLITI	02/03/2019	06/03/2019
RICARDO FUMIO ISHIKAWA	11/03/2019	15/03/2019
RODRIGO DE FREITAS BUENO	18/03/2019	29/03/2019
CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
ANA LÍGIA SCOTT	11/03/2019	28/03/2019
ANA LÍGIA SCOTT	29/03/2019	12/04/2019
CARLA MONIQUE DE ANDRADE GOMES	07/03/2019	08/03/2019
CARLA MONIQUE DE ANDRADE GOMES	11/03/2019	15/03/2019
CARLOS ALBERTO KAMIENSKI	07/03/2019	08/03/2019
CHRISTIAN RYU YASUHARA	07/03/2019	04/04/2019
FELIPE VENANCIO SILVA	07/03/2019	08/03/2019
FERNANDO MARCATE GARCIA DOS ANJOS	11/03/2019	22/03/2019
FERNANDO MARCATE GARCIA DOS ANJOS	25/03/2019	30/03/2019
GUIOU KOBAYASHI	11/03/2019	06/04/2019
IVAN KAYGORODOV	02/03/2019	03/04/2019
MARCELO SALVADOR CAETANO	07/03/2019	27/03/2019
MARIJANA BRITKA	01/03/2019	05/03/2019
MAURÍCIO FIRMINO SILVA LIMA	25/03/2019	25/03/2019
PAULA AYAKO TIBA	07/03/2019	15/03/2019
COORDENAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE INFORMÁTICA		

NOME	INICIO	FIM
CAMILO MISURA	25/03/2019	29/03/2019
EVERTON GOYA	25/03/2019	05/04/2019
FABIO FERREIRA DE ASSIS	07/03/2019	08/03/2019
JERONIMO AUGUSTO MARTINS	07/03/2019	27/03/2019
RAFAEL ALONSO PORTELA	11/03/2019	15/03/2019
COORDENAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS SECOS		
NOME	INICIO	FIM
ALVARO LUIZ VIANNA	07/03/2019	07/03/2019
FABIO DOS SANTOS TAVARES	07/03/2019	12/03/2019
GABRIEL MORTENSEN	11/03/2019	15/03/2019
GABRIEL MORTENSEN	18/03/2019	01/04/2019
LILIAN CRISTINA SOARES SILVA	11/03/2019	22/03/2019
LUIZ RICARDO TRAJANO DA SILVA	07/03/2019	08/03/2019
RODRIGO ADLER DE LIMA SANTOS	11/03/2019	15/03/2019
RODRIGO ADLER DE LIMA SANTOS	18/03/2019	07/04/2019
COORDENAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ÚMIDOS		
NOME	INICIO	FIM
BARBARA POPOVITS RIBEIRO	07/03/2019	15/03/2019
FABIO ANTONIO SCHOLL	07/03/2019	08/03/2019
MARCO ANTONIO MARINO	18/03/2019	29/03/2019
VINICIUS GODOI FERNANDES	25/03/2019	29/03/2019
WALTER CESARIO GOMES	11/03/2019	15/03/2019
WELLINGTON DIEGO DA ASCENCAO	07/03/2019	08/03/2019
COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE		
NOME	INICIO	FIM
KAIO AUGUSTO BUENO	07/03/2019	28/03/2019
MARCIO GASPAR DE ALMEIDA	11/03/2019	22/03/2019
ROBSON MORENO PIVA	07/03/2019	05/04/2019
COORDENAÇÃO-GERAL DE SUPRIMENTOS E AQUISIÇÕES		
NOME	INICIO	FIM
CLAUDIO MARCIO CARDOZO SOUZA	07/03/2019	08/03/2019
MONICA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	07/03/2019	22/03/2019
VANESSA CERVELIN SEGURA	11/03/2019	22/03/2019
VANESSA CERVELIN SEGURA	25/03/2019	06/04/2019
GABINETE DA REITORIA		
NOME	INICIO	FIM

ALEXANDRE MATIAS DOS SANTOS	07/03/2019	15/03/2019
MARIELLA BATARRA MIAN ZOTELLI	07/03/2019	15/03/2019
RENATA CRISTIANE DE OLIVEIRA	07/03/2019	22/03/2019
RENATA CRISTIANE DE OLIVEIRA	25/03/2019	05/04/2019
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
ANGELO LUIZ LAZARO JUNIOR	25/03/2019	30/03/2019
CRISTIANO DE NORONHA LOPES	07/03/2019	15/03/2019
DAVID RATCOV DA SILVA	07/03/2019	08/03/2019
EDSON BESERRA DOS SANTOS	07/03/2019	08/03/2019
EDUARDO YUTAKA UWAIDE	08/03/2019	22/03/2019
FERNANDO D AGOSTINI Y PABLOS	06/03/2019	22/03/2019
FERNANDO D AGOSTINI Y PABLOS	25/03/2019	29/03/2019
FERNANDO MENDES DOS SANTOS	28/03/2019	05/04/2019
FLAVIO ARCHANJO CARRAMASCHI	07/03/2019	08/03/2019
HELAINÉ RODRIGUES GONCALVES	07/03/2019	08/03/2019
HELAINÉ RODRIGUES GONCALVES	11/03/2019	23/03/2019
LEANDRO ALVAREZ DE LIMA	18/03/2019	22/03/2019
MARCELO CARLOS CUNHA BREGANHOLA	11/03/2019	15/03/2019
RICARDO MAGNUSSON MUSSINI	07/03/2019	08/03/2019
SAMUEL CARMO TEIXEIRA	25/03/2019	29/03/2019
TIAGO VITORINO LUCAS	01/03/2019	01/03/2019
WILLIANS BARROS	11/03/2019	15/03/2019
NÚCLEO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS		
NOME	INICIO	FIM
MIRTES RIBEIRO JUNIOR	07/03/2019	15/03/2019
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA		
NOME	INICIO	FIM
ANALIA BETHSAIDA BARBOSA	18/03/2019	27/03/2019
AUGUSTO JOSE PAES FERREIRA	11/03/2019	22/03/2019
DANIEL DUBOSSELARD COMIN LOT	07/03/2019	14/03/2019
GILBER SANTANA AUDINO DE FARIAS	07/03/2019	15/03/2019
GLAUCON TREVISAN	07/03/2019	08/03/2019
ODILON DOS SANTOS NASCIMENTO	07/03/2019	08/03/2019
VALTERBASIO DE ARAUJO ALVES	07/03/2019	08/03/2019
WALKYRIA ELISSA MACHADO ROCHA	11/03/2019	29/03/2019
PROCURADORIA FEDERAL		

NOME	INICIO	FIM
FLORISNILZA NASCIMENTO SOARES	11/03/2019	28/03/2019
MARCIA ZAIA BARBOSA	07/03/2019	08/03/2019
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
CESAR AUGUSTO MOREIRA GUARIDO	18/03/2019	29/03/2019
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS		
NOME	INICIO	FIM
CECILIA SILVA VIOTO	07/03/2019	15/03/2019
CLAUDIA SANTOS LUZ	07/03/2019	08/03/2019
CLAUDIA SANTOS LUZ	27/03/2019	18/04/2019
DULCIMARA ROSA DARRE	07/03/2019	23/03/2019
FELIPPE DEL BONNE	25/03/2019	05/04/2019
FERNANDO RODRIGUES ROSA	18/03/2019	22/03/2019
GUSTAVO ADOLFO GALATI DE OLIVEIRA	07/03/2019	15/03/2019
PAMELA MACEDO	25/03/2019	29/03/2019
RENATO MERGULHAO CAVALCANTE	07/03/2019	15/03/2019
ROSANA MORENO QUEVEDO	25/03/2019	05/04/2019
TATIANA KEIMI IZUMI	06/03/2019	15/03/2019
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA		
NOME	INICIO	FIM
LEONARDO JOSE STEIL	07/03/2019	08/03/2019
LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	01/03/2019	01/03/2019
LILIAN SANTOS LEITE MENEZES	25/03/2019	05/04/2019
PRISCILA CARVALHO DALVIASOM	07/03/2019	22/03/2019
VINICIUS TADEU DO CARMO	07/03/2019	15/03/2019
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
ADRIANA SIQUEIRA DA LUZ	01/03/2019	01/03/2019
ANA MARIA DE OLIVEIRA	07/03/2019	08/03/2019
ANA PAULA SILVA MIGUEL	07/03/2019	08/03/2019
ANA PAULA SILVA MIGUEL	11/03/2019	02/04/2019
DANILO SILVERIO	07/03/2019	15/03/2019
DEONETE RODRIGUES NAGY	07/03/2019	15/03/2019
EDILSON JOSE RODRIGUES	01/03/2019	01/03/2019
ELIANE BARBOSA DELCOLLE	11/03/2019	22/03/2019
FERNANDA BRUMATTI GOMES	07/03/2019	08/03/2019

FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS IANGUAS	07/03/2019	19/03/2019
FRANCISCA CELIA BRANDAO	11/03/2019	08/04/2019
LUANA TYO PAULI FUZIY	07/03/2019	08/03/2019
MARCIA SOARES	11/03/2019	29/03/2019
NELI OSHIRO	07/03/2019	08/03/2019
TAMIKO DE FREITAS CASCALES	07/03/2019	07/03/2019
THIAGO SALES BARBOSA	13/03/2019	22/03/2019
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA		
NOME	INICIO	FIM
ALEXANDRE ALVES DE SOUSA NASCIMENTO	07/03/2019	08/03/2019
ANA PAULA RESENDE LAURO	07/03/2019	15/03/2019
ARTUR LEONARDO I. FERREIRA DA SILVA	01/03/2019	01/03/2019
CAYO ANTÔNIO SOARES DE ALMEIDA	19/03/2019	23/03/2019
ELAINE APARECIDA BARBOSA	11/03/2019	15/03/2019
ELAINE APARECIDA BARBOSA	18/03/2019	22/03/2019
ELAINE APARECIDA BARBOSA	25/03/2019	13/04/2019
FERNANDA ANA DA SILVA	11/03/2019	27/03/2019
FERNANDA ANA DA SILVA	29/03/2019	29/03/2019
GUSTAVO FRANCO XAVIER	18/03/2019	05/04/2019
HELVIA ARANDAS MONTEIRO GIACON	11/03/2019	18/03/2019
JULIANA KELMY MACARIO BARBOZA DAGUANO	01/03/2019	14/04/2019
LILIAN WATARAI	01/03/2019	01/03/2019
VALERIA LIMA FABRICIO BORGHESI	05/03/2019	08/03/2019
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL		
NOME	INICIO	FIM
ANDREIA PRANDO DA CUNHA	07/03/2019	22/03/2019
DOUGLAS BASSI COSTA	07/03/2019	08/03/2019
JENIFFER ALESSANDRA SUPPLIZI	11/03/2019	15/03/2019
MARIA ISABEL M. VENDRAMINI DELCOLLI	07/03/2019	08/03/2019
RAFAEL RONDINA	18/03/2019	07/04/2019
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
CAROLINA REGINA DE GRANO DUARTE	11/03/2019	26/03/2019
CAROLINA REGINA DE GRANO DUARTE	27/03/2019	29/03/2019
JOAO PAULO GOIS	01/03/2019	01/03/2019
JOSIANE BELLONI METZNER DA GRAGNANO	06/03/2019	15/03/2019
JOSIANE BELLONI METZNER DA GRAGNANO	16/03/2019	20/03/2019

LEANDRO AMIRATI DO AMARAL	25/03/2019	05/04/2019
LINDALVA EUFRAZIO DA CONCEICAO	07/03/2019	15/03/2019
REGINA APARECIDA ROZAN	18/03/2019	27/03/2019
SILVANA LIRA DE PAULA	18/03/2019	29/03/2019
VINICIUS IKEZU SAITO	07/03/2019	20/03/2019
SECRETARIA GERAL		
NOME	INICIO	FIM
CAROLINA MULLER SASSE	07/03/2019	08/03/2019
RAFAEL MARTINS	07/03/2019	09/03/2019
RENATA SILVA	11/03/2019	15/03/2019
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS		
NOME	INICIO	FIM
CLAUDIA DEISE DE MENESES PEREIRA	07/03/2019	15/03/2019
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA	07/03/2019	15/03/2019
FABIO AUGUSTO DE SOUZA	25/03/2019	03/04/2019
FABIO SENIGALIA	07/03/2019	03/04/2019
FERNANDA BERTASSO FIGARO	07/03/2019	20/03/2019
JOSELI GOMES DE MOURA	11/03/2019	22/03/2019
JOSELI GOMES DE MOURA	25/03/2019	06/04/2019
MARCIA CRISTINA PIRES DE CAMPOS	18/03/2019	29/03/2019
MARCIA DE OLIVEIRA LUPIA	18/03/2019	22/03/2019
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS		
NOME	INICIO	FIM
ALESSANDRO ALVES	07/03/2019	12/03/2019
ALESSANDRO ALVES	13/03/2019	29/03/2019
JOSE GENIVAL DE SOUSA	07/03/2019	15/03/2019

COMISSÕES



PARECER CPCo N° 05, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCo) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;
- ✓ o disposto no Art. 5º, item III, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;
- ✓ o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;e
- ✓ as deliberações ocorridas na III sessão ordinária da CPCo, de 27 de fevereiro de 2019.

DECIDE:

Aprovar a celebração do Termo de Colaboração Técnico-Científico com a empresa Agrivalle Brasil Indústria e Comércio de Produtos Agrícolas Ltda, sob a interveniência da FUNDEP, com isenção de TRI, referente à execução do projeto: "Desenvolvimento de microcápsulas biodegradáveis contendo biofungicida para aplicação na agricultura". Coordenador Prof. Derval dos Santos Rosa, conforme documentação disponível no processo nº 23006.000037/2019-00.

Sônia Maria Malmonge
Presidente da Comissão Permanente de Convênios



PARECER CPCo N° 06, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCo) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;
- ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;
- ✓ o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;e
- ✓ as deliberações ocorridas na III sessão ordinária da CPCo, de 27 de fevereiro de 2019.

DECIDE:

Aprovar a celebração do Termo de Colaboração Técnico-Científico com a empresa Natura Cosméticos S.A, sob a interveniência da FUNDEP, referente à execução do projeto: "Avaliação de benefícios de intervenções baseadas em sons para redução de estresse percebido". Coordenador Prof. André Mascioli Cravo, conforme documentação disponível no processo nº 23006.002385/2018-22. Aprovação condicionada ao parecer favorável da Procuradoria Federal junto à UFABC.

Sônia Maria Malmonge
Presidente da Comissão Permanente de Convênios